



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.-----

Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e três, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia da Calheta, reuniu ordinariamente o Executivo, sob do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os vereadores Senhores Sara Maria da Rosa Santos, Leonildo Manuel Garcia Machado, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado. -----

A presente reunião tem lugar em substituição da reunião calendarizada para o passado dia 27 de Novembro e que não se realizou por falta de "quorum", tendo os membros do Executivo ausentes à referida reunião sido convocados pelo ofício circular número 2924/2003 de 28 de Novembro.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte e uma horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

Passou-se então à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Considerando que o acesso aos meios mais actuais de Comunicação, nos quais se inclui a rede de telemóveis, é hoje assunto determinante numa Sociedade Moderna e em progresso, e que representa para além de uma certa comodidade individual, também factor de tranquilidade e facilitador por exemplo em matéria tão importante como a Segurança e a Emergência. -----

Considerando que sendo o Concelho das Lajes do Pico relativamente extenso e com populações residindo de forma permanente em locais de acessibilidade relativamente difíceis em que se poderão revelar de grande dificuldade por exemplo em caso de catástrofes naturais.-----

Considerando que em termos de cobertura com rede de telemóveis existe ainda no Concelho das Lajes uma zona não coberta, nomeadamente toda a freguesia da Calheta de Nesquim e parte substancial da freguesia da Piedade (uma das maiores e mais populosas freguesias rurais do Concelho). -----

Proponho assim que o executivo delibere no sentido de recomendarmos às operadoras de telemóveis, a Vodafone, a TMN e a Optimus, para logo que possível completem a cobertura no nosso concelho, atenta à importância social desta matéria. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

ORDEM DO DIA

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**
- 2- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**
- 3- OBRAS PARTICULARES.**
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO.**
- 5- CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
- 6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia três de Dezembro do ano de dois mil e três, o qual apresenta os seguintes saldos:



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Total das disponibilidades	631 687,97 €
Total do movimento da Tesouraria	641 709,10 €
Em documentos:	10 021,13 €
De operações Orçamentais:	562 397,26 €
De operações de Tesouraria.....	69 290,72 €

2- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a proposta da 11ª Alteração ao Orçamento de Despesa Municipal para o ano em curso, no montante global de 100 000,00 €, que inclui a 8ª proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de 60 000,00€, e uma alteração de despesas correntes no montante de 40 000,00 €.

Procede-se também à proposta de alteração do orçamento de receita no montante de 56 284,00 € para poder integrar na receita proveniente do empréstimo de igual montante contratado com, o Banco Comercial dos Açores e já visado pela Secção Regional Tribunal de Contas dos Açores.

A proposta foi elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.1.2 do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo como contrapartida da receita verbas sobranes noutras rubricas e ainda o produto de empréstimo.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1. – Projecto de Arquitectura

3.1.1. P. n.º 97/2001 - De Aníbal Luís Alves Gonçalves, contribuinte fiscal n.º. 207 257 248, residente na Canada do Arrasto, 02, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma carpintaria, a levar a efeito no Palmo do gato, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar.-----

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores votam contra pelas seguintes razões:-----

1 – Foi definido, por unanimidade, por este Executivo, que a proximidade da freguesia de S. João da ZIL concelhia não justifica a criação de uma APIA para aquela freguesia;-----

2 – Fundamento que foi utilizado para indeferir um pedido de parecer prévio de instalação de uma carpintaria na Companhia de Baixo da mesma freguesia sugerindo que esse investimento venha ser feito na citada ZIL;-----

3 – A decisão de hoje tomada refere-se a uma situação idêntica à que foi indeferida no ponto anterior;-----

4 – Embora este pedido tivesse sido precedido de um pedido de parecer prévio que naquela altura - aquando do Executivo anterior, foi deferido, o seu prazo de validade tinha sido esgotado já que mais de 1 ano tinha, entretanto, passado;-----

5 – Dado que o presente projecto não foi ainda iniciado pensam os vereadores do PS que se vai abrir um precedente inaceitável pese embora o mérito profissional e pessoal que é reconhecido ao seu promotor;-----

6 – Finalmente consideram que não é apenas necessário que “a mulher de César” seja séria mas que também o pareça, podendo esta decisão vir a acarretar no futuro situações embaraçosas para esta Câmara.”-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

3.1.2. P. n.º 20/2003 - De **José António Fernandes Peixoto**, contribuinte fiscal n.º 185 582 427, residente no Caminho da Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.1.3. P. n.º 57/2003 - De **Francisco José da Rosa**, contribuinte fiscal n.º 189 216 441, residente na Rua da Almagreira, 12, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito nos Biscoitos – Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.1.1. P. n.º 57/2003 - De **Francisco José da Rosa**, contribuinte fiscal n.º 189 216 441, residente na Rua da Almagreira, 12, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito nos Biscoitos – Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, Sara Maria da Rosa Santos, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2002.-----

3.2.1. – Licenciamentos

3.2.1.1. P. n.º. 90/2000 - De Leolinda Vieira Rodrigues, contribuinte fiscal n.º 183 796 748, residente na Rua da Almagreira, 44 - Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um novo licenciamento da obra, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Novembro de 2003.-----

3.2.1.2. P. n.º. 95/2000 - De José Herberto da Silva Brum, contribuinte fiscal n.º 192 871 234, residente na Rua da Almagreira – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um novo licenciamento da obra, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Novembro de 2003.-----

3.2.1.3. P. n.º. 111/2000 - De Maria Adelaide Garcia Medina Baptista, contribuinte fiscal n.º 102 501 840, residente na Rua Notário M. Simas, 02, freguesia e concelho das Lajes do Pico, na qualidade de viúva de João Garcia da Rosa Medina Baptista, um novo licenciamento da obra, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Rua Notário M. Simas, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Novembro de 2003.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

3.2.1.4. P. n.º 99/2000 - De **Maria da Glória Clemente Cardoso Mateus**, contribuinte fiscal n.º 181 548 992, residente na Rua da Almagreira – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um novo licenciamento da obra, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Novembro de 2003.-----

3.2.1.5. P. n.º 117/2001 - De **Manuel Eduíno Brum Pereira**, contribuinte fiscal n.º 183 796 659, residente na Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um novo licenciamento da obra, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Novembro de 2003.-----

3.2.1.6. P. n.º 119/2001 - De **João de Brum Bettencourt**, contribuinte fiscal n.º 107 991 489, residente no Caminho Velho, 01, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um novo licenciamento da obra, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Novembro de 2003, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta serviço na Câmara Municipal.-----

3.2.1.7. P. n.º 89/2002 - De **Leontina da Conceição**, contribuinte fiscal n.º 138 802 076, residente na Canada dos Ferreiros, 19 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Novembro de 2003.-----

3.2.1.8. P. n.º. 97/2002 - De Cindy Goulart, contribuinte fiscal n.º 232 792 372, residente no Calhau, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para reconstrução/ampliação de um edifício, a levar a efeito no Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Novembro de 2003.-----

3.2.1.9. P. n.º. 39/2003 - De Luís Fernando da Silva Gonçalves, contribuinte fiscal n.º 198 212 445, residente na Manhenga, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de estabelecimento de restauração, a levar a efeito na Manhenga, da mesma freguesia.-

Aprovado por despacho de 14 de Novembro de 2003.-----

3.2.1.10. P. n.º. 53/2003 - De José Fernando Valim Vieira, contribuinte fiscal n.º. 180 679 040, residente no Caminho de Baixo, 46 – Fetais, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito nos Fetais, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Novembro de 2003.-----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

4.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção geral dos Impostos, o ofício número 29482, datado de 03 de Novembro, informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia do montante de 8559,99€, referentes à cobrança de 4,00 € (taxas), 402,00 € (imposto sobre veículos), 8 373,48 € (imposto municipal de sisa) a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 219,49 €.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 – Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, a circular número 113/2003, datada de 25 de Novembro, remetendo a moção que assinala o



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Dia do Poder Local na Região, moção que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e que foi distribuída previamente aos Senhores Vereadores para conhecimento.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.3 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 114/2003, datado de doze de Novembro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas no montante de 5 005,59 €, respeitantes às obras realizadas no âmbito da delegação de competências aprovada para a abertura e alargamento de novos caminhos, no valor de 5 000,00 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia os 5 000,00 € protocolados.-----

4.4 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 116/2003, datado de dois de Dezembro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas no montante de 19 736,58 €, respeitantes às obras realizadas no âmbito da delegação de competências aprovada para o melhoramento de caminhos. O montante protocolado é de 18 077 € e tem sido transferido mensalmente em regime de duodécimos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do duodécimo do mês de Dezembro, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.5 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 118/2003, datado de dois de Dezembro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas no montante de 1 518,08 €, respeitantes às obras realizadas no âmbito da delegação de competências aprovada para o melhoramento de jardins e pátios da escola.

A Senhora Chefe de Divisão informou que o montante protocolado é de 1 500 € e que não foi efectuada qualquer transferência.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante justificado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.6 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 119/2003, datado de dois de Dezembro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas no montante de 1 560,55 €, respeitantes às obras realizadas no âmbito da delegação de competências aprovada para a manutenção e melhoramento dos sanitários públicos existentes. -----

A Senhora Chefe de Divisão informou que o montante protocolado foi de 1 500 € e que não foi efectuada qualquer transferência.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferencia do montante protocolado.-----

4.7 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 120/2003, datado de dois de Dezembro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas no montante de 6 198,26 €, respeitantes às obras realizadas no âmbito da delegação de competências aprovada com vista à ampliação do cemitério. A Senhora Chefe de Divisão informou que o montante protocolado é de 10 000 € e que não foi efectuada qualquer transferência.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferencia do montante gasto, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.8 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 38/2003, datado de vinte e seis de Novembro, remetendo documentos comprovativos de



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

despesas efectuadas no montante de 2 321,47 €, respeitantes às despesas realizadas com a aquisição de sinais de trânsito no âmbito da delegação de competências. A Senhora Chefe de Divisão informou que o montante protocolado é de 2 500 € e que não foi efectuada qualquer transferência.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.9 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 41/2003, datado de vinte e seis de Novembro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas no montante de 3 442,80 €, respeitantes às despesas realizadas no âmbito do protocolo celebrada para comparticipação das despesas com reparação de caminhos. -----

A Senhora Chefe de Divisão informou que o montante protocolado é de 7 500,00€ e que já foram aprovadas justificações de despesa no montante de 4 057,20 €, pelo que o montante agora remetido está dentro do total protocolado.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.10 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 42/2003, datado de vinte e seis de Novembro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas no montante de 7 500,00 €, respeitantes às obras realizadas no âmbito da delegação de competências aprovada para as Zonas de Lazer.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que o montante protocolado é de 7 500 € e que não foi efectuada qualquer transferência.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.11 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 43/2003, datado de vinte e seis de Novembro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas no montante de 178,53 €, respeitantes à aquisição de equipamento adquirido no âmbito da delegação de competências aprovada para a Sinalização e Toponímia.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que o montante protocolado é de 2 500,00 € e que não foi efectuada qualquer transferência.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.12 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 44/2003, datado de vinte e seis de Novembro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas no montante de 5 000,00 €, respeitantes às obras realizadas no âmbito da delegação de competências aprovada para as obras a realizar no campo de jogos.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que o montante protocolado é de 5 000 € e que não foi efectuada qualquer transferência.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.13 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 45/2003, datado de vinte e seis de Novembro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas no montante de 7 500,00 €, respeitantes às obras realizadas no



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

âmbito da delegação de competências aprovada para as obras de ampliação do cemitério.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que o montante protocolado é de 7 500 € e que não foi efectuada qualquer transferência.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.14 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 90/2003, datado de três de Novembro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas no montante de 4 044,67 €, respeitantes às obras realizadas no âmbito da delegação de competências aprovada para a beneficiação dos espaços exteriores das escolas.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que o montante protocolado é de 4 000 € e que não foi efectuada qualquer transferência.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante protocolado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.15 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 96/2003, datado de vinte e seis de Novembro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas no montante de 14 998,10 €, respeitantes às obras realizadas no âmbito da delegação de competências aprovada para a beneficiação dos sanitários e balneários da Fonte.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que o montante protocolado é de 15 000 € e que não foi efectuada qualquer transferência.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.16 – Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 109/2003, datado de vinte e seis de Novembro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas, no âmbito dos protocolos assinados para:

Zonas de Lazer : 6 781,12€ (montante protocolado 10 000€ e já com facturação aprovada no montante de 118,38 €).

Melhoramento dos pátios das escolas : 2 017,05 € (montante protocolado 2 000,00€ e ainda sem despesa aprovada).

Campo de Jogos: 296,63 € (montante protocolado 10 000€ e nada transferido).

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto até ao limite protocolado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.17 – Do Instituto dos Arquivos Nacionais – Torre do Tombo, o ofício número 4667, datado de dezassete de Outubro do corrente ano, informando que vão levar a efeito, a partir do mês de Novembro, uma exposição subordinada ao tema do culto do Espírito Santo em Portugal.

A exposição privilegiará as formas de organização desta devoção (através das confrarias e irmandades), as festas e outros momentos de sociabilidade religiosa, bem como as práticas de solidariedade e de poder associadas ao referido culto.

Solicitam a colaboração da Autarquia para:

- Empréstimo temporário das fotografias de Lúcia Vasconcelos, relativas ao Culto do Espírito Santo na Ilha do Pico (incluindo o pagamento das despesa de seguro e transporte).



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

- Empréstimo temporário de acervo museológico relacionado com o Culto do Espírito Santo na Ilha do Pico (incluindo o pagamento das despesa de seguro e transporte).
- Pagamento de despesas de deslocação e pagamento de possíveis intervenientes açoreanos no Seminário realizar no âmbito da exposição em epígrafe, no auditório da Torre do Tombo, em Janeiro de 2004.
- Pagamento das despesas de produção e impressão do folheto e cartaz para a exposição orçadas em 1 400,00 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoia através do pagamento de uma passagem, suportar os custos de transporte e seguro das fotografias e ainda atribuir um subsídio no montante de 400 €.-----

4.18 – Da Escola Preparatória EB 2.3/S das Lajes do Pico, o ofício número 7390/2003 de 20 de Novembro remetendo a carta do coordenador do Clube Europeu daquela escola que está a dinamizar a participação da escola no projecto da AFS Intercultura Portugal. -----

Esta associação está presente em vários países do mundo, pretende contribuir entre outras causas, para a paz, a interculturalidade e a compreensão entre os povos.

Nos dias 28, 29 e 30 de Novembro vai realizar-se um seminário de orientação no Porto para fazer uma primeira abordagem do funcionamento do programa, trocar experiências sobre os três temas deste ano: Aprendizagem intercultural, Educação para a paz e educação para o desenvolvimento.-----

Ao longo do seminário vai realizar-se uma feira das regiões em que cada escola exporá produtos da sua região.-----

Solicitam apoio para as despesas de deslocação de um professor e um aluno a fim de possibilitar a presença neste seminário.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de duas passagens.-----

4.19 – Da Associação Cultural Padre José d'Ávila, carta datada de 2 de Dezembro, remetendo o seu historial do Grupo Coral das Lajes do Pico e cópia do Jornal Oficial onde foram publicados os Estatutos da Associação, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre a possibilidade de ser considerada como Instituição de Utilidade Pública, dado que, como associação de carácter cultural e recreativo sem fins lucrativos, vem prestando, ao longo da sua existência, um relevante serviço à comunidade.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reconhecer à Associação Cultural Padre José d'Ávila todas as condições para que lhe seja atribuído o Estatuto de Utilidade Pública como prova do reconhecimento dos elevados serviços prestados em prol da cultura desta Região e mais particularmente do concelho das Lajes do Pico, divulgando por todo o Portugal e pelo Estrangeiro, através dos seus cantares, a forma de ser e sentir de todos os Açoreanos.

5 - CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que se vai realizar no próximo dia nove de Dezembro, pelas 10H00, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal, uma reunião extraordinária do Executivo, tendo como ordem de trabalhos:

- 1 – Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2004
- 2 – Proposta para o valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Os membros do Executivo presentes à reunião consideraram-se desde já convocados para a reunião, tendo o Senhor Vereador Lizuarte Machado



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

informado que não poderia estar presente porque se encontraria nesse dia no Plenário da Assembleia Legislativa Regional.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Edúcio Pereira* *Palhaça* Chefe da Divisão Administrativa, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e três hora e vinte minutos.-----

Alta L. Sáez
Luís Sáez

Luís Sáez
Luís Sáez